

RESOLUÇÃO Nº 11/2025.

Altera o calendário das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Minas Novas para o exercício de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa resolve:

Art. 1º - Fica alterado o calendário das Reuniões Ordinárias para a Sessão Legislativa de 2024, conforme anexo I da Resolução 05 de 01 de Agosto de 2025, estipulando dias e horários.

Art. 2º - A 19ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Minas Novas acontecerá no seguinte local e data:

Local: Plenário da Câmara Municipal "Carlos Ferreira da Silva".

Data: **10 de NOVEMBRO de 2025.**

Hora: 10 horas no Plenário e às 09 horas e 30 minutos nas comissões.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Minas Novas, 06 de Novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO PAULO BARREIRO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



SERPRO

João Paulo Barreiro
Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas